



**AUDIÊNCIA PÚBLICA
3º. QUADRIMESTRE DE 2019**

Desempenho Orçamentário

**Parágrafo 4º. Artigo 9º. Lei
LRF101/2000**

**Artigo 180 – Lei Orgânica
Municipal**

Controle Interno

EXERCÍCIO 2019

SUMÁRIO

| | |
|--|--------------|
| Quadro I – Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação | 02 |
| Tabela I : Execução Orçamentária – setembro a dezembro 2018 e 2019 | 03 |
| Tabela II: Execução Orçamentária – janeiro a dezembro 2018 e 2019 | 04 |
| Tabela III: Composição das Receitas Arrecadadas – setembro a dezembro de 2019 | 05 |
| Tabela IV: Despesas por função de Governo – setembro a dezembro 2019 | 06 |
| Tabela V: Demonstrativo da Execução da Despesa p/ cat. Econômica e descrição – setembro a dezembro 2019 | 07 |
| Tabela VI: Gastos com a Educação – acumulados até dezembro 2019 | 08 |
| Tabela VII: Aplicação recursos do FUNDEB – acumulado até dezembro 2019 | 08 |
| Tabela VIII: Gastos com a Saúde – acumulados até dezembro 2019 | 09 |
| Tabela IX: Dos restos a pagar em 31.12.2019, referente a 2018 | 09 |
| Tabela X: Demonstrativo resumido da Receita Corrente Líquida em 31.12.2019 | 10 |
| Tabela XI: Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal em 31.12.2019 | 10 |
| Tabela XII: Demonstrativo da Receita, Despesa e Saldo Financeiro até 31.12.2019 | 11 |
| Tabela XIII: Disponibilidade Financeira em 31.12.2019 | 11 |
| Tabela XIV: Demonstrativo dos Restos a Pagar – Processados em 31.12.2019 | 11 |
| Tabela XV: Acompanhamento do Repasse de Recurso para o Poder Legislativo Municipal | 12 |
| Conclusão: | 12/13 |
| Considerações Finais: | 13/14 |

RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

3º QUADRIMESTRE DE 2019

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA -MG

1 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2019 (quadros comparativos 2018/2019)

O presente relatório foi preparado com vistas ao cumprimento do §4º. do art. 9º. da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em Audiência Pública, até final dos meses de maio, setembro e **fevereiro**, na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e **municipais**.

Este documento tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da Execução Orçamentária e Financeira da Prefeitura da cidade de Conquista no **3º quadrimestre de 2019** (Setembro a Dezembro), bem como análise do orçamento comparando 2018 e 2019.

1 - QUADRO I - COMPARATIVO DAS METAS BIMETRAIS DE ARRECADAÇÃO Artigo 13 da Lei Complementar 101/2000

Em R\$

| BIMESTRE | META DE ARRECADAÇÃO | RECEITA ARRECADADA | DIFERENÇA |
|--------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 1º. | 4.800.000,00 | 5.048.643,76 | 248.643,76 |
| 2º | 4.590.000,00 | 4.654.478,30 | 64.478,30 |
| 3º. | 5.130.000,00 | 5.144.394,47 | 14.394,47 |
| 4º. | 4.884.000,00 | 5.281.763,00 | 397.763,00 |
| 5º. | 4.929.000,00 | 5.029.911,07 | 100.911,07 |
| 6º. | 5.667.000,00 | 6.270.125,27 | 603.125,27 |
| TOTAL | 30.000.000,00 | 31.429.315,87 | 1.429.315,87 |

1.1– Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentada pela Tabela I foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas liquidadas em valores acumulados no **TERCEIRO Quadrimestre do exercício 2019**. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também à execução do mesmo período de 2018.

Tabela I - Execução Orçamentária – Setembro a Dezembro - 2018 e 2019

Em R\$

| Receitas | Setembro a Dezembro 2018 | | | Setembro a Dezembro 2019 | | |
|----------------------|--------------------------|----------------------------|---------------|--------------------------|----------------------------|---------------|
| | Previsão Anual (A) | Execução Quadrimestral (B) | (B/A)*100 % | Previsão Anual (A) | Execução Quadrimestral (B) | (B/A)*100 % |
| Receitas Correntes | 24.745.000,00 | 7.605.314,58 | 30,73% | 29.375.000,00 | 11.101.769,65 | 37,80% |
| Receitas de Capital | 900.000,00 | 122.925,00 | 13,66% | 625.000,00 | 98.266,69 | 15,72% |
| Total Receita | 25.645.000,00 | 7.728.239,58 | 30,14% | 30.000.000,00 | 11.200.036,34 | 37,33% |

Em R\$

| Despesas | Setembro a Dezembro 2018 | | | Setembro a Dezembro 2019 | | |
|----------------------|--------------------------|----------------------------|---------------|--------------------------|----------------------------|---------------|
| | Fixação (A) | Execução Quadrimestral (B) | (B/A)*100 % | Fixação (A) | Execução Quadrimestral (B) | (B/A)*100 % |
| Despesas Correntes | 21.727.000,00 | 9.708.004,95 | 44,68% | 26.355.000,00 | 10.866.613,49 | 41,24% |
| Despesa de Capital | 3.878.000,00 | 245.612,34 | 6,33% | 3.605.000,00 | 904.167,51 | 25,08% |
| Reserva Contingência | 40.000,00 | 0,00 | | 40.000,00 | 0,00 | |
| Total Despesa | 25.645.000,00 | 9.953.617,29 | 38,81% | 30.000.000,00 | 11.770.781,00 | 39,24% |
| Resultado | | -2.225.377,71 | | | -570.744,66 | |

A arrecadação do Terceiro Quadrimestre de 2019 alcançou **37,33%** da receita inicialmente prevista para o ano. Já a execução da despesa no mesmo período alcançou um índice de **39,24%** da despesa inicialmente fixada.

Tabela II - Execução Orçamentária – Janeiro a Dezembro - 2018 e 2019

Em R\$

| Receitas | Janeiro a Dezembro 2018 | | | Janeiro a Dezembro 2019 | | |
|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|-------------------------|----------------------|----------------|
| | Previsão Anual (A) | Execução Anual (B) | (B/A)*100 % | Previsão Anual (A) | Execução Anual (B) | (B/A)*100 % |
| Receitas Correntes | 24.745.000,00 | 25.118.862,18 | 101,51% | 29.375.000,00 | 30.795.932,69 | 104,84% |
| Receitas de Capital | 900.000,00 | 393.775,00 | 41,54% | 625.000,00 | 633.383,18 | 101,35% |
| Total Receita | 25.645.000,00 | 25.512.637,18 | 99,48% | 30.000.000,00 | 31.429.315,87 | 104,76% |

Em R\$

| Despesas | Janeiro a Dezembro 2018 | | | Janeiro a Dezembro 2019 | | |
|----------------------|-------------------------|----------------------|----------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | Fixação (A) | Execução Anual (B) | (B/A)*100 % | Fixação (A) | Execução Anual (B) | (B/A)*100 % |
| Despesas Correntes | 21.727.000,00 | 25.324.665,04 | 116,56% | 26.355.000,00 | 27.785.580,33 | 105,43% |
| Despesa de Capital | 3.878.000,00 | 1.329.228,70 | 34,28% | 3.605.000,00 | 1.680.451,89 | 46,62% |
| Reserva Contingência | 40.000,00 | 0,00 | | 40.000,00 | 0,00 | |
| Total Despesa | 25.645.000,00 | 26.653.893,74 | 103,94% | 30.000.000,00 | 29.466.032,22 | 98,22% |
| Resultado | | -1.141.256,56 | | | +1.963.283,65 | |

A arrecadação do exercício de 2019 alcançou **104,77%** da receita inicialmente prevista para o ano. Já a execução da despesa no mesmo período (janeiro a dezembro), alcançou um índice de **98,22%** da despesa inicialmente fixada.

Tabela III

1.2 Índice de Execução da Receita de Setembro a Dezembro de 2019 e composição da receita arrecadada e acumulada.

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA | RECEITA 3º. QUADRIMESTRE DE 2019 (ACUMULADA) Setembro a Dezembro | | | Receita Acumulada no Ano |
|--|---|----------------|----------------|--------------------------------|
| | 3º | % por origem | % por receita | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | | | | |
| IPTU | 147.158,87 | 22,25% | | 713.019,14 |
| IRRF | 139.667,09 | 21,12% | | 372.772,04 |
| IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS | 27.094,78 | 4,10% | | 60.423,88 |
| ITBI | 87.731,09 | 13,26% | | 906.262,98 |
| ISSQN | 226.996,53 | 34,32% | | 682.742,12 |
| TAXAS | 32.740,37 | 4,95% | | 256.997,92 |
| TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA | 661.388,73 | 100,00% | 5,91% | 2.992.218,08 |
| RECEITA PATRIMONIAL | | | | |
| ALUGUÉIS | 2.457,64 | 3,60% | | 7.356,98 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 65.728,31 | 96,40% | | 222.283,77 |
| TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL | 68.185,95 | 100,00% | 0,61% | 229.640,75 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | |
| COTA PARTE - FPM | 2.852.160,02 | 27,86% | | 8.827.542,67 |
| COTA PARTE - FPM 1% Julho e 1% Dezembro 2019 | 389.575,78 | 3,81% | | 764.758,56 |
| COTA PARTE - I T R | 939.170,82 | 9,17% | | 1.022.457,22 |
| TRANSF. RECURSOS SUS - FUNDO A FUNDO | 402.454,14 | 3,93% | | 1.017.406,24 |
| TRANSF.REC. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE | 50.388,72 | 0,49% | | 101.132,72 |
| OUTROS PROGR. FINANC. TRANS. FUNDO A FUNDO | 43.786,00 | 0,43% | | 115.620,65 |
| TRANSFERENCIAS REC. F N A S | 76.220,00 | 0,74% | | 92.230,00 |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE | 63.419,26 | 0,62% | | 204.576,23 |
| TRANSFERÊNCIA FNDE/PDDE | 180,00 | 0,00% | | 360,00 |
| TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAE | 20.565,00 | 0,20% | | 51.368,39 |
| TRANSFERÊNCIA FNDE/PNATE | 3.863,53 | 0,04% | | 6.999,01 |
| OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - FUNDO ESPECIAL | 508.645,43 | 4,97% | | 597.594,24 |
| COTA PARTE ICMS | 5.394.824,70 | 52,69% | | 15.001.568,05 |
| COTA PARTE IPVA | 82.455,90 | 0,81% | | 672.824,13 |
| COTA PARTE IPI | 62.974,44 | 0,62% | | 175.839,87 |
| COTA PARTE CIDE | 2.490,51 | 0,02% | | 10.554,28 |
| COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFRH | 294.686,46 | 2,88% | | 768.732,72 |
| COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFEM | 30.613,47 | 0,30% | | 144.458,35 |
| TRANSF. FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL (FEAS) | 4.447,00 | 0,04% | | 14.225,80 |
| FUNDEB | 858.230,15 | 8,38% | | 2.546.911,77 |
| TRANSF. CONV. ESTADO PROGR. EDUCAÇÃO | 23.184,00 | 0,23% | | 70.560,00 |
| REDUTORA DO FUNDEB | -1.866.316,61 | -18,23% | | -5.140.044,61 |
| TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 10.238.018,72 | 100,00% | 91,41% | 27.067.676,29 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | | |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUD. | 0,00 | 0,00% | | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO | 111.481,80 | 83,09% | | 424.661,72 |
| OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | 22.694,45 | 16,91% | | 81.735,85 |
| TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 134.176,25 | 100,00% | 1,20% | 506.397,57 |
| TOTAL GERAL DAS RECEITAS CORRENTES | 11.101.769,65 | | 99,12% | 30.795.932,69 |
| RECEITA DE CAPITAL | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA | 0,00 | 0,00% | | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS | 0,00 | 0,00% | | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS | 0,00 | 0,00% | | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO | | | | |
| TRANSF. CONVÊNIOS | | | | |
| CONVÊNIO RECAP. ASFÁLTICO CR Nº. 1040576-56 | 0,00 | 0,00% | | 177.180,00 |
| CONVÊNIO RECAP. ASFÁLTICO CR Nº. 1023282-93 | 0,00 | 0,00% | | 122.925,00 |
| CONVÊNIO RECAP. ASFÁLTICO CR Nº. 1040576-56 | 98.266,69 | 100,00% | | 98.266,69 |
| CONV. MINIST. AGRICULTURA CR Nº. 1056217-30 | 0,00 | 0,00% | | 235.011,49 |
| TRANSF. CONVÊNIOS COM O ESTADO | | | | |
| TOTAL RECEITA DE CAPITAL | 98.266,69 | 100,00% | 0,88% | 633.383,18 |
| TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 11.200.036,34 | | 100,00% | 31.429.315,87 |

As receitas do Município são representadas pelas receitas tributárias (impostos e taxas municipais), que correspondem a **5,91%** do total das receitas arrecadadas, sendo que destas se destacaram neste quadrimestre com maior índice de pontos percentuais o IPTU, IRRF, ITBI e ISSQN, as receitas patrimoniais que neste período representam **0,61%** do total arrecadado; as transferências correntes que juntas representam **91,41%** do total arrecadado, sendo que destas se destacam com maior índice o FPM, ITR e ICMS; as outras receitas correntes que totalizaram **1,20%** do total arrecadado e a receita de capital que neste TERCEIRO quadrimestre representou **0,88%** do total arrecadado.

1.3- Índices de Execução da Despesa

Tabela IV – Despesas por Função de Governo – 3º. Quadrimestre 2019 e valor acumulado até este período.

| FUNÇÃO | 3º. Quadrimestre Setembro a Dezembro 2019 | % Quadrimestre | Execução Acumulada no Ano 2019 |
|---------------------|--|---------------------------|---|
| Legislativa | 577.531,97 | 4,91% | 1.539.761,25 |
| Judiciária | 134.719,88 | 1,14% | 367.942,78 |
| Administração | 3.294.085,09 | 27,99% | 7.942.368,74 |
| Assistência Social | 357.966,29 | 3,04% | 786.446,56 |
| Saúde | 2.777.109,61 | 23,59% | 7.608.211,18 |
| Educação | 2.512.955,42 | 21,35% | 6.337.107,35 |
| Cultura | 242.262,70 | 2,06% | 552.238,17 |
| Urbanismo | 1.346.930,25 | 11,44% | 3.285.297,93 |
| Saneamento | 50,16 | 0,00% | 50,16 |
| Gestão Ambiental | 19.548,63 | 0,17% | 31.602,02 |
| Agricultura | 372.597,44 | 3,17% | 703.486,21 |
| Comércio e Serviços | 1.600,00 | 0,01% | 5.710,00 |
| Transporte | 96.465,00 | 0,82% | 207.630,93 |
| Desporto e Lazer | 36.958,56 | 0,31% | 98.178,94 |
| | | | |
| TOTAL GERAL | 11.770.781,00 | 100,00% | 29.466.032,22 |

Ao analisarmos os gastos por funções de governo, podemos observar a aplicação na manutenção dos gastos públicos nas áreas acima demonstradas. As funções que o governo aplicou mais recursos em relação ao total executado foram Administrativa (27,99%), Saúde (23,59%), Educação (21,35%), e Urbanismo (11,44%).

Tabela V – Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento e Categoria Econômica no 3º. Quadrimestre de 2019.

| DESCRIÇÃO DA DESPESA | ATUALIZADA P/ 2019 | EXECUTADA - Setembro a Dezembro 2019 | % por Elemento da Despesa | % p/ Categ. Econômica | % em relação a Despesa atualizada | EXECUTADA ACUMULADA NO ANO 2019 |
|--|----------------------|--------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| DEPESAS CORRENTES | | | | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 15.678.591,55 | 5.647.577,98 | 63,73% | | 36,02% | 14.891.746,37 |
| Aposentadorias e reformas | 26.000,00 | 9.980,00 | 0,11% | | 38,38% | 25.948,00 |
| Pensões | 43.600,00 | 15.337,45 | 0,17% | | 35,18% | 41.753,45 |
| Contrato p/ tempo determinado | 1.726.620,00 | 665.592,65 | 7,51% | | 38,55% | 1.682.132,02 |
| Vencimentos e Vantag. Pessoal civil | 10.913.999,55 | 3.908.574,87 | 44,11% | | 35,81% | 10.342.560,64 |
| Obrigações patronais | 2.707.765,00 | 987.363,32 | 11,14% | | 36,46% | 2.591.252,86 |
| Indenizações e restituições trabalhistas | 260.607,00 | 60.729,69 | 0,69% | | 23,30% | 208.099,40 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 15.051.151,91 | 5.219.035,51 | 58,89% | | 34,68% | 12.893.833,96 |
| Juros sobre a Dívida por Contrato | 10,00 | 0,00 | 0,00% | | 0,00% | 0,00 |
| Contribuições | 338.276,00 | 86.775,92 | 0,98% | | 25,65% | 306.979,75 |
| Subvenções Sociais | 236.300,00 | 97.861,84 | 1,10% | | 41,41% | 231.000,00 |
| Rateio participação em consórcio | 3.000,00 | 2.281,05 | 0,03% | | 76,04% | 2.281,05 |
| Diária Pessoal Civil | 160.976,00 | 44.775,00 | 0,51% | | 27,81% | 118.925,00 |
| Auxílio Financeiro ao Estudante | 600.395,00 | 279.698,00 | 3,16% | | 46,59% | 589.576,00 |
| Material de Consumo | 2.773.650,00 | 906.695,58 | 10,23% | | 32,69% | 2.311.553,47 |
| Passagem e Despesas com locomoção | 22.002,00 | 1.299,87 | 0,01% | | 5,91% | 2.930,37 |
| Serviço de Consultoria | 135.594,06 | 57.087,92 | 0,64% | | 42,10% | 135.594,06 |
| Outros Serv.Terceiros de Pessoa Física | 1.371.952,00 | 472.918,03 | 5,34% | | 34,47% | 1.153.419,86 |
| Outros serv.Terceiros de Pessoa Jurídica | 7.519.894,81 | 2.611.839,96 | 29,47% | | 34,73% | 6.272.540,14 |
| Serviço Tecnol. Informação e Comunicação | 25.000,00 | 7.664,60 | 0,09% | | 30,66% | 7.664,60 |
| Auxílio Alimentação | 1.217.067,00 | 439.161,00 | 4,96% | | 36,08% | 1.214.645,25 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 279.615,80 | 90.209,64 | 1,02% | | 32,26% | 257.469,82 |
| Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas | 14.900,00 | 8.050,00 | 0,09% | | 54,03% | 12.240,00 |
| Sentenças Judiciais | 136.620,00 | 36.072,84 | 0,41% | | 26,40% | 110.217,53 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 87.490,35 | 0,00 | 0,00% | | 0,00% | 70.616,51 |
| Indenizações e Restituições | 128.408,89 | 76.644,26 | 0,86% | | 59,69% | 96.180,55 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 30.729.743,46 | 10.866.613,49 | 122,62% | 115,27% | 35,36% | 27.785.580,33 |
| DEPESAS DE CAPITAL | | | | | | |
| Obras e Instalações | 1.994.622,00 | 551.029,17 | 97,50% | | 27,63% | 1.007.414,48 |
| Equip. e Material Permanente | 547.040,00 | 175.921,40 | 31,13% | | 32,16% | 355.601,62 |
| Aquisição de Imóveis | 202.100,00 | 135.366,50 | 23,95% | | 66,98% | 180.366,50 |
| Principal da Dívida Contratual Resgatado | 145.500,00 | 41.850,44 | 7,40% | | 28,76% | 137.069,29 |
| Sentenças Judiciais (precatórios) | 25.000,00 | 0,00 | 0,00% | | 0,00% | 0,00 |
| TOTAL DESPESA DE CAPITAL | 2.914.262,00 | 904.167,51 | 159,98% | 9,59% | 31,03% | 1.680.451,89 |
| Reserva de Contingência | 40.000,00 | 0,00 | | | | 0,00 |
| TOTAL GERAL DA DESPESA | 33.684.005,46 | 11.770.781,00 | | 124,86% | 27,99% | 29.466.032,22 |

A tabela V acima mostra a variação em percentuais da despesa executada no Terceiro Quadrimestre de 2019, com ênfase nas principais aplicações em relação ao total executado, bem como o índice realizado em relação ao orçamento atualizado.

1.4 - Aplicações Constitucionais no setor de Educação.

Tabela VI - EDUCAÇÃO

Artigo 212 da CR/88 c/c com a EC 53/2006.

Lei 9.394/96

IN TCE/MG 013/2008 – IN 01/10 – IN 09/11 – IN 05/2012

| Acumulado até Dezembro | Receita Base cálculo | Valor mínimo a aplicar 25% | Valor aplicado | % Percentual |
|------------------------|----------------------|----------------------------|----------------|--------------|
| 2019 | 29.200.210,66 | 7.300.052,67 | 7.919.370,28 | 27,12% |

Conforme podem ser observados os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino até o mês de Dezembro/2019 foram de **27,12%** (por cento) da receita arrecadada dos impostos e transferências constitucionais.

Até o 3º. Quadrimestre 2019 de cada R\$ 100,00 oriundos de arrecadação de impostos e transferências constitucionais **R\$ 27,12** foram aplicados na manutenção das ações de ensino.

1.5 – Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – (CF, ADCT, Art. 60, Incisos I, IV e XII) c/c Emenda Constitucional 53/2006.

Lei 11.494/07

IN TCE/MG 009/2011 – 005/2012

Tabela VII – FUNDEB

| | |
|---|-----------------------------------|
| Saldo disponível em 31/12/2018 | R\$ 22.991,77 |
| TÍTULOS | VALOR acumulado até Dezembro 2019 |
| RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (incluídas aplicações) (A) | R\$ 2.549.483,92 |
| DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (B) | R\$ 2.511.477,45 |
| DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (C) | R\$ 1.670.447,26 |
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2019 | R\$ 60.998,24 |
| PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60%(C/A) | 64,94% |

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos profissionais do magistério com recursos do FUNDEB atingiram o limite de **64,94%** (por cento) da receita arrecadada, sendo que de acordo com o comando do art. 22 da Lei 11.494/07 devem ser aplicados no mínimo 60% durante o exercício com estes profissionais. **Frisa-se que este percentual do FUNDEB somente pode ser aplicado aos profissionais em efetivo exercício de suas atividades na rede pública municipal.**

**1.6 - Tabela VIII – SAÚDE – Artigo 198, parágrafo 2º., Inciso III da CR/88 c/c EC 29/2000.
Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e 141/2012.
IN TCE/MG 008/2011 e IN 005/2012**

Evidenciamos abaixo quadro de aplicação dos recursos nas ações e serviços Públicos de Saúde.

| TÍTULOS | VALOR acumulado até Dezembro/2019 |
|---|--|
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (A) | 28.435.452,10 |
| GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (B) | 6.332.657,38 |
| VALOR MÍNIMO A APLICAR (C) | 4.265.317,82 |
| PERCENTUAL APLICADO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (B/A) | 22,27% |

Até o 3º quadrimestre de 2019, o município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde **22,27%** (por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais.

De cada R\$ 100,00 oriundos da arrecadação de impostos e transferências **R\$ 22,27** foram gastos com a manutenção das ações dos serviços públicos de saúde.

1.7 - DOS RESTOS A PAGAR

Tabela IX – Restos a pagar processados referentes ao Exercício 2018

| RESTO A PAGAR DE 2018 (empenhos liquidados) | PAGO em 2019 referente a 2018 | VALOR A PAGAR DE 2018 |
|--|--------------------------------------|------------------------------|
| 650,40 | 650,40 | 0,00 |

A Prefeitura em 31 de Dezembro de 2018 teve um resto a pagar de empenhos processados no valor de R\$ 650,40, os quais foram pagos até 30 de abril o montante de R\$ 650,40. Conforme disposto no **artigo 42 da lei 101/2000**, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

1.8 – Controle de Gastos com Pessoal

Tabela X

Demonstrativo Resumido da Receita Corrente Líquida, (mês de referência Dezembro de 2019).

Artigo 2º., parágrafo 3º. da Lei 101/2000.

Em R\$ Mil

| ESPECIFICAÇÕES | Mês de referência DEZEMBRO/2019 | % |
|--|------------------------------------|----------------|
| Receita Tributária | 2.992.218,08 | 9,71% |
| Receita Patrimonial | 229.640,75 | 0,76% |
| Transferências Correntes | 32.207.720,90 | 104,58% |
| Outras Receitas Correntes | 506.397,57 | 1,64% |
| (-) Dedução Receita pra formação FUNDEB | -5.140.044,61 | -16,69% |
| Receita Corrente Líquida | 30.795.932,69 | 100,00% |

Tabela XI – Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal - Executivo.

Artigo 18, parágrafo 2º. da Lei 101/2000.

Em R\$ Mil

| DISCRIMINAÇÃO | MÊS DE REFERENCIA | VALOR ACUMULADO (NO MÊS E NOS ONZE MESES ANTERIORES AO EXERCÍCIO CORRENTE) |
|--|--------------------------|--|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A) | DEZEMBRO 2019 | 30.795.932,69 |
| GASTOS COM PESSOAL ATIVO DA PREFEITURA (B) | | 13.570.897,45 |
| PERCENTUAL APLICADO PELA PREFEITURA (B/A) | | 44,07% |

A tabela XI acima demonstra que a despesa com pessoal no período em referência consumiu **44,07%** da receita corrente líquida arrecadada, abaixo do limite prudencial previsto no parágrafo único do art. 22, e abaixo do limite legal máximo (**54%**), conforme Artigo 19 c/c com o Artigo 20 da lei LRF 101/2000.

NOTA: Conforme os valores apurados acima, verifica-se que neste período em análise (dezembro/2019 e 3º. quadrimestre/2019), o dispêndio com pessoal encontra-se com percentual dentro dos parâmetros (*ditames art. 22*), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000.

Alerta da Controladoria: se a despesa com pessoal exceder 95% (51,30% Limite Prudencial) do limite máximo para o Poder Executivo (54% art. 20, III, b), deverão serem observadas as vedações dispostas no artigo 22 c/c 23 da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.9 – Demonstrativos das Receitas, Despesas e Saldo Financeiro no TERCEIRO Quadrimestre e acumulado no exercício 2019.

Tabela XII DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA, DESPESA PAGA e SALDO FINANCEIRO – Consolidado:

| EXERCÍCIO 2019 | RECEITAS REALIZADA | | TOTAL | DESPESAS EXECUTADA PAGA | | TOTAL | Diferença | SALDO BANCÁRIO EM <u>31.08.2019</u> | ENTRADAS Total 2019 | RETIRADAS Total 2019 | SALDO DISPONÍVEL EM <u>31.12.2019</u> |
|-------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|---------------------|---------------|--------------|---|------------------------|-------------------------|--|
| | ORÇAMENTÁRIA | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | RECEITAS | ORÇAMENTÁRIAS | EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DESPESAS | | | | | |
| 3º. Quad. | 11.300.036,34 | 1.472.780,14 | 12.772.816,48 | 12.048.783,83 | 1.575.757,76 | 13.624.541,59 | -851.725,11 | 7.627.172,34 | 25.065.531,71 | 25.917.256,82 | 6.775.447,23 |
| ANO | 31.429.315,87 | 3.767.410,01 | 35.196.725,88 | 29.348.813,64 | 4.316.131,80 | 33.664.945,44 | 1.531.780,44 | <u>31/12/2018</u> 5.243.666,79 | 66.351.285,83 | 64.819.505,39 | 6.775.447,23 |

Tabela XIII - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31.12.2019

| CONTA | VALOR R\$ |
|---------------------------------------|---------------------|
| Banco contas movimento - Prefeitura | 4.561.560,00 |
| Banco conta movimento - Câmara | 0,00 |
| Banco contas vinculadas - Prefeitura | 2.213.887,23 |
| Saldo disponível em 31.12.2019 | 6.775.447,23 |

Tabela XIV - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR EM 31.12.2019

| RESTOS A PAGAR | VALOR R\$ |
|---|-------------------|
| Restos a pagar PROCESSADOS - PREFEITURA | 117.218,58 |
| Restos a pagar PROCESSADOS - CÂMARA | 0,00 |
| Total restos a pagar em 31.12.2019 | 117.218,58 |

1.10 - ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO I, ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE ANUAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.

Tabela XV – ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DE RECURSOS PARA A CÂMARA

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---------------|
| RECEITA DA CÂMARA – PARA O EXERCÍCIO 2019 | 1.752.965,30 |
| ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO (EXERCÍCIO ANTERIOR) | 25.042.361,42 |
| % REPASSE | 7% |

Receita Tributária + Transferências

Os repasses que serão efetuados ao Poder Legislativo durante o exercício 2019, corresponderam a 7% da Arrecadação do Município no exercício anterior, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional 58/2009. A estimativa mensal de repasse foi de **R\$ 146.080,44**. Até o dia 20 do mês de DEZEMBRO foram repassados o montante total de **R\$ 1.752.965,30**, observando assim o disposto no inciso II, parágrafo 2º. do artigo 29-A da Carta Magna.

CONCLUSÃO

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Prefeitura Municipal de Conquista Estado de Minas Gerais no Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019, elaboramos o nosso relatório quadrimestral dando maior ênfase a aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, porém, destacamos que: a responsabilidade pelo sistema de controle cabe a administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74; destacamos que o Controle Interno não é uma pessoa, e sim um sistema em que todos são responsáveis, cada um

dentro das suas especificações, atribuições e área de atuação; a responsabilidade no controle de cada Setor segue hierarquicamente cada responsável ou chefia e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º; a responsabilidade do Sistema de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores encarregados de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de Controle Interno, tendo por objetivo possuir ações preventivas antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o artigo 37, seus incisos e parágrafos. A função da Controladoria é acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter **sugestivo, preventivo ou corretivamente**, as ações a serem desempenhadas, zelando pela boa governança e pela redução dos riscos.

Considerações Finais

O Sistema de Controle Interno de Conquista foi criado pela Lei Municipal 1022/2011, e sua atuação independente vêm contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise (**setembro a dezembro**) 2019, a Controladoria Geral do Município cumpre uma das suas tarefas, qual seja o acompanhamento da apresentação da Prestação de Contas de responsabilidade do Poder Executivo da cidade de Conquista – Minas Gerais.

Com estas breves considerações a Controladoria Geral do Município de Conquista Estado de Minas Gerais, espera contribuir para a leitura dos demonstrativos que compõe as Prestações de Contas da Gestão Municipal, oferecendo maior transparência às finanças municipais, e cumpre a legislação vigente Artigo 180 da Lei Orgânica Municipal e no § 4º. Artigo 9º. da LRF 101/2000, bem como para avaliação por parte do Poder Legislativo e, principalmente, do cidadão.

Por fim, ressalta-se que a Audiência Pública de metas fiscais é mecanismo legal decorrente do princípio da publicidade, visando sem dúvidas a trazer ao conhecimento da sociedade a forma como o Poder Executivo está gerindo o dinheiro público.

É instrumento que atende, especialmente, aos princípios do estado democrático de direito.

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Art. 73. A sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz.

Data base das informações: **31.12.2019.**

Ângelo TizoRoncolato Junior
Controle Interno

Conquista, 28 de fevereiro 2020.

Angela Cristina Aleixo
Contabilidade

Paulo Assunção Valentino Filho
Coord. Tesouraria

Simone Aparecida Pereira de Castro
Secretaria Municipal de Fazenda

Tarcízio Henrique Zago
Prefeito Municipal

"A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento."